

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei CM 99/2023** foi votado em Plenário na seguinte conformidade:

1ª VOTAÇÃO: APROVADO

- Realizada na 49ª Sessão Ordinária, em 29 de agosto de 2023, com 21 (vinte e um) votos SIM.

2ª VOTAÇÃO: APROVADO

- Realizada na 72ª Sessão Ordinária, em 14 de novembro de 2023, com 20 (vinte) votos SIM.

Câmara Municipal de Santo André, 14 de novembro de 2023.

CARLOS FERREIRA
Presidente

